



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 54/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.018,79 , distribuidos nas seguintes dotações :

05.01.01.10.302.0210.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE USUÁRIOS E PACIENTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00310

24.018,79

Justificativa:

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

24.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

18,79

24.018,79

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 01 de Outubro de 2025

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal